



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

[www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IV | Edição nº 497A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paranhos**

CNPJ 01.998.335/0001-03  
Avenida Marechal Dutra, 1500  
Telefone: (67) 3480-1225  
Site: [www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

- HELIOMAR KLABUNDE

#### **VICE-PREFEITO**

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

#### **PATRICIA SANDER BIESEK**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA**

#### **DENILSON APARECIDO RAFAINE**

**SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

#### **CLEONICE BARCE DE LIMA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

#### **ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL**

#### **ROBSON RAMBO**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

#### **MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

#### **NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇAO SOCIAL**

#### **JOSE VALDECIR MORAIS**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE**

#### **Câmara Municipal de Paranhos**

CNPJ 01.998.368/0001-53  
Rua Harry Amorim Costa, 767  
Telefone: (67) 3480-1125  
Site: [www.camaraparanhos.ms.gov.br](http://www.camaraparanhos.ms.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IV | Edição nº 497A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº049/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI para mandato de 30 de abril de 2026 até 29 de abril de 2028.*

**O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, artigo 49, item IV; e

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária 729/2022 de 05 de abril de 2022, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI, órgão competente, paritário, deliberativo, formulador e controlador desta política pública e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do município de Paranhos-MS;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal 806/2024 que dispõe sobre alteração artigo 3º da, inciso I e revoga a letra "d" inciso II da Lei 729/2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomear os membros os seguintes membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI para o mandato de 30 de abril de 2026 a 29 de abril de 2028.

#### Membros do Poder Público:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Rigoberto Aguajo Jara - Titular	Vanessa Belém Benites Ávalos - Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Douglas Carlos Freitas Rodrigues - Titular	Miriany da Costa Espinosa - Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Regina Fagundes - Titular	Liz Vanessa Fernandes Bento - Suplente

#### Membros da Sociedade Civil atuantes no âmbito da Defesa dos Direitos ou Atendimento à Pessoa Idosa:

Sindicato de Aposentados	Sindicato de Aposentados
Ercília Marques de Oliveira - Titular	Rosa Gomes dos Santos Pereira - Suplente
Organização de Grupo de Convivência do Idoso	Organização de Grupo de Convivência do Idoso
Lúcia Lorençone Serafim - Tutelar	Celina Zacarias - Suplente

Entidades Religiosas	Entidades Religiosas
Maristela Gonçalves Lopes - Titular	José Fernandes da Silva - Suplente

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranhos/MS, 24 de abril de 2026.

**HELIOMAR KLABUNDE**  
Prefeito Municipal

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3242-a8e5-c2f0-b3f4-ac



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paranhos (MS), Edição nº 497A, ano IV, veiculado em 30 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por EMILY FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF \*\*\*433721\*\*) em 30/04/2026 às 17:06:55 (GMT -04:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3242-a8e5-c2f0-b3f4-ac>